



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 453/GR/UFFS/2010 de 12 de novembro de 2010, publicada na mesma data no Boletim Oficial da UFFS, **onde se lê:** Matr. SIAPE “1768806”, **leia-se:** “2375653”, e **onde se lê:** Data da Vigência “30/08/2010”, **leia-se:** “04/11/2010”.

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 453/GR/UFFS/2010

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º CONCEDER Progressão Funcional Vertical, por Titulação, ao docente de Ensino Superior abaixo citado, de acordo com o inciso II, artigo 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, artigo 12 da Portaria nº 475/MEC/87 e Lei nº 11.784/2008.

Nome	Matr. SIAPE	Vigência	Classe / Padrão	Classe / Padrão	Regime de Trabalho	Nº do Processo.
			De	Para		
Adriano Rodrigues de Oliveira	1768171	11/11/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000832/2010-13
Gisele Leite de Lima	1768806	30/08/10	Assistente 1	Adjunto 1	DE	23205.000762/2010-95

Chapecó-SC, 12 de novembro de 2010.

Prof. Dr. Dilvo Ristoff
Reitor *pro tempore* da UFFS

